



## Fies passará por reformulação para garantir crescimento da política de financiamento

O governo federal prepara uma proposta com mudanças nas regras do programa de Financiamento Estudantil (Fies). O projeto de regulamentação deverá ser apresentado, em breve, para análise do Congresso Nacional. De acordo com o ministro da Educação, Camilo Santana, caberá ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva definir se o texto seguirá por meio de medida provisória ou projeto de Lei.

Um dos objetivos é resolver a inadimplência. Segundo dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as parcelas em atraso somam mais de R\$ 11 bilhões. "O endividamento será equacionado com essa nova proposta. Algumas medidas pudemos tomar internamente, mas há outros aspectos que precisam de aprovação do Congresso", explicou Santana. Entre as providências já adotadas no âmbito do MEC está o aumento do teto do Fies para os cursos de medicina e os incentivos previstos para profissionais formados por meio do Fies no novo Mais Médicos, cuja Lei já está em vigor.

No texto que passará pela análise dos parlamentares, uma das ideias é que o Fies volte a financiar 100% das mensalidades. Outro objetivo é usar o Fies como incentivo para a formação de professores. "Uma preocupação é a qualidade da formação inicial dos professores. Em média, 86% dos cursos de pedagogia são à distância. Queremos estimular para que essa formação seja presencial ou, pelo menos, seja mista", salientou.

O projeto também deve reabrir a possibilidade de negociação para os estudantes inadimplentes. Uma medida tomada pelo MEC, antes de elaborar a proposta, foi avaliar o perfil dos alunos

com dívidas. "Pedimos ao INSS e à Receita Federal para cruzar informações, porque não conhecíamos o tipo de devedor. Queremos saber se o estudante não pagava porque não queria ou porque não podia. Com esses dados, saberemos se essa pessoa está trabalhando, se está no mercado formal de trabalho ou não", adiantou.

Para o ministro Camilo Santana, o programa precisa de ajustes para voltar a ter "um viés mais social". "O Fies precisa voltar a ser um instrumento para aqueles que não têm condições de pagar uma universidade de garantir a sua formação e fazer um curso superior", ressaltou. O setor educacional também aguarda uma revisão das regras do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), a fim de reduzir os aportes das IES e garantir o crescimento da oferta de vagas.

**Discussão** - A política de financiamento estudantil foi tema de seminário realizado pelo Ministério da Educação. O evento contou com a palestra do professor Jaime Romero de Souza, reitor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (Unileão), associado da AMIES. "A grande meta do Fies é a inclusão. Não podemos tratá-lo como um negócio", frisou. *Confira a entrevista completa a seguir.*





**AMIES:** *Qual a importância de programas como o Fies e o Prouni para ampliar o acesso ao ensino superior no Brasil?*

**JAIME:** Temos ainda uma baixa taxa de acesso ao ensino superior no Brasil. Manter os programas exitosos e ampliar o acesso precisa ser um objetivo, um projeto de Estado.

**AMIES:** *A inadimplência do Fies é um dos desafios do programa. Que medidas devem ser tomadas para facilitar o pagamento das dívidas e reduzir a inadimplência?*

**JAIME:** É importante que o Governo e as instituições de ensino intensifiquem ações de comunicação e esclarecimentos sobre o programa. Durante a utilização do financiamento, a parcela mensal de coparticipação deveria ser paga nas IES, para maior controle e autonomia para os estudantes. Essas ações evitariam a evasão e inadimplência do estudante mesmo antes da conclusão do curso. Também é importante renegociar as dívidas com juros baixos e com redução drástica

nos valores ou perdão da dívida em algumas situações, de acordo com definições do programa.

Existem outras formas de facilitar o pagamento da dívida e reduzir a inadimplência do Fies, como, por exemplo:

- Fornecer programas de educação financeira para ajudar o estudante a entender melhor a importância de pagar suas dívidas e administrar suas finanças de forma eficaz;

- Aperfeiçoar a comunicação entre os administradores do Fies e os estudantes;

- Oferecer planos de reembolso flexíveis, que considerem as capacidades financeiras dos estudantes, para reduzir o ônus do reembolso e aumentar a probabilidade de pagamentos pontuais. Isso pode incluir opções como planos de pagamento orientados para a renda do estudante ou períodos de pagamento estendidos;

- Implementar mecanismos para reestruturação ou refinanciamento da dívida, a fim de fornecer aos alunos condições mais gerenciáveis e taxas de juros potencialmente mais baixas. Isso pode tornar o processo de reembolso mais viável para os estudantes com dificuldade financeira;

- Fornecer programas de apoio e assistência na colocação de empregos e iniciativas que melhorem as oportunidades aos graduados, para aumentar sua renda familiar, facilitando o pagamento de suas dívidas com o Fies;

- Criação de projetos sociais (pelo Governo) para pagamento da dívida do Fies com prestação de serviço para a comuni-

dade;

- Oferecer incentivos, como redução ou isenção de valores para os graduados que fazem os pagamentos no prazo, como forma de incentivar o comportamento de pagamento responsável (não oferecer somente a quem está com a dívida em atraso, como ocorreu recentemente).

É essencial avaliar e implementar essas medidas de forma abrangente para abordar a questão da inadimplência de forma eficaz. Ao combinar educação financeira, opções de pagamento flexíveis e suporte direcionado, é possível facilitar o pagamento do empréstimo e reduzir a inadimplência geral do programa Fies.

*"Manter programas exitosos e ampliar o acesso ao ensino superior precisa ser um objetivo, um projeto de Estado".*

**AMIES:** *As instituições de ensino superior também podem contribuir para dar maior suporte aos estudantes?*

**JAIME:** As IES podem orientar sobre as regras, os prazos, as obrigações e o preenchimento das informações na inscrição, além de ajudar na complementação, lembrando dos prazos, por exemplo. Um bom acompanhamento do processo de contratação e de renovação a cada semestre ajuda a reduzir

a evasão e a inadimplência.

**AMIES:** Qual a experiência do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (Unileão) em oferecer apoio e orientações aos estudantes?

**JAIME:** A instituição apresenta grande procura pelo programa, fornecendo suporte na contratação e manutenção do financiamento, o que ajuda na captação de novos alunos e na permanência dos estudantes.

**AMIES:** É possível mensurar os efeitos que o suporte oferecido pela Unileão tem para reduzir a inadimplência e evasão dos estudantes do Fies na instituição?

**JAIME:** O aumento no número de alunos matriculados através do programa e os índices de evasão bem abaixo da média nacional (menos de 12% ao ano). O apoio no planejamento financeiro e pedagógico do estudante alavanca a permanência na instituição.

**AMIES:** A formação dos grupos de preferência do Fies para distribuição de vagas precisa ser revista, para passar a considerar critérios regionais, por exemplo?

**JAIME:** É importante implementar uma orientação dos grupos de preferência e cursos prioritários por região e por índice de procura. Mas é claro que os critérios de número de financiamentos para IES devem continuar seguindo a necessidade social, o conceito dos cursos e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

**AMIES:** A revisão do aporte das IES ao Fundo Garantidor do Financiamento Estudantil

(FG-Fies) tem sido uma das preocupações das instituições para garantir a continuidade do programa. Os atuais percentuais de aporte do FG-Fies são viáveis?

**JAIME:** A dedução de percentuais que ultrapassam a faixa de 15% a 20% das receitas previstas com o Fies inviabiliza a continuidade de adesão por parte das IES. Um exemplo é o curso de medicina. Houve aumento do valor que pode ser financiado, mas, em contrapartida, muitas IES não estão mais ofertando vagas Fies. Os demais cursos também deverão ter adesão reduzida.

*"É essencial que o Fies seja aprimorado, não perdendo sua identidade de um programa de caráter social efetivo, garantindo igualdade de oportunidades".*

**AMIES:** Então, reduzir esse percentual de aporte contribui para manter a cooperação entre o Estado e a iniciativa privada?

**JAIME:** Sim. O Governo Federal e a Caixa Econômica devem tratar o Fies como um programa social, de inclusão, como um investimento e não uma despesa. Reforçando: deve ser um programa do Estado. As IES podem colaborar com o fundo garantidor (FG-Fies), mas nunca como fiadoras da dívida total.

**AMIES:** Por fim, que aspectos devem ser melhorados no Fies para garantir o crescimento do programa?

**JAIME:** Há várias particularidades a serem tratadas:

- Ampliar a divulgação do programa nos meios de comunicação;
  - Melhorar a operação com a Caixa Econômica ou banco que fará a operação;
  - Melhorar o sistema que opera todas as etapas do Fies;
  - Implantar o processo digital (desde a inscrição e contratação junto ao banco);
  - Reduzir burocracias e agilizar as etapas;
  - Deixar que as IES recebam a parte não financiada do estudante (e não no boleto de coparticipação, como ocorre atualmente);
  - Financiar 100% do valor para pessoas com baixa renda;
  - Definir um aporte do Fundo Garantidor (FG-Fies) razoável e sustentável para as instituições (abaixo de 20%);
  - Aumentar o número de financiamentos, ampliando o acesso ao ensino superior;
  - Garantir um cronograma de forma que os estudantes façam a inscrição e a contratação antes do início do semestre letivo;
  - Diminuir as taxas bancárias cobradas aos estudantes (seguro prestamista, taxas administrativas, etc).
- É essencial que o Fies seja aprimorado, não perdendo sua identidade de um programa de caráter social efetivo, garantindo que os estudantes tenham igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior e tendo como parceiro do programa as instituições de ensino superior privadas com conceitos positivos avaliados pelo MEC.

## MERCADO

» **Afya** estima chegar em 2028 com quase 58% mais alunos de medicina. Atualmente, o grupo educacional tem uma fatia de 10% de participação de mercado.

» O Tesouro Nacional vai lançar o novo título do programa Tesouro Direto voltado ao **financiamento do ciclo educacional**. Os pais ou a família da criança poderão comprar os papéis ao longo de até 18 anos, para depois pagar a universidade, por exemplo.

» Diante de um cenário de inadimplência alta, **fintechs** voltadas ao setor educacional vêm ganhando espaço com **soluções financeiras** para escolas.

» Um em cada três empresários do setor industrial consideram o **ensino técnico profissionalizante** o mais importante do país, por permitir o ingresso mais rápido de jovens no mercado de trabalho. Estudo indica que **triplicar o ensino técnico** daria um ganho no Produto Interno Bruto (PIB) de até 2,32%.

» **Inteligência Artificial** se torna disciplina fora da tecnologia. Cursos de graduação e pós de direito, administração e economia ganham matérias sobre o tema.

» Relatório do Fórum Econômico Mundial mostra que cerca de 23% dos **empregos** passarão por transformações até 2027.

## Após aprovação na Câmara, PEC da reforma tributária segue para a análise do Senado

Com o fim do recesso parlamentar, o Senado iniciará a análise da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária, aprovada pela Câmara no início de julho. O presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco, espera que o texto seja votado até outubro e promulgado ainda em 2023. "Estimamos um prazo de dois ou três meses para o amadurecimento de todos os pontos. O Congresso deve uma reforma tributária ao Brasil. Tenho muita convicção de que a entregaremos ainda esse ano", frisou ele.

De acordo com o relator da matéria, senador Eduardo Braga, os trabalhos deverão dar destaque para conflitos sobre a autonomia dos estados e municípios. A CCJ será a única comissão em que a PEC passará antes de ser analisada em Plenário, mas haverá discussões

em outras comissões para ampliar o debate. Para ser aprovada a mudança na Constituição, é necessário o apoio de três quintos dos 81 senadores, com votação em dois turnos. Caso o Senado faça alterações na proposta, a PEC voltará para a Câmara. Se não houver mudanças, a matéria seguirá para a promulgação.

O texto aprovado pelos deputados aumentou, de 50% para 60%, o redutor de alíquotas do futuro Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) que incidirá sobre alguns produtos e setores com tratamento diferenciado, como o de educação. Também não haverá cobrança da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), arrecadada pela União, sobre os serviços de educação superior no âmbito do Programa Universidade para Todos, garantindo a continuidade da ação.

## Educação superior é tema de encontros regionais

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) inicia, neste mês de agosto, a série Encontros Regionais Sobre Avaliação da Educação Superior. A ação começará pela Região Norte e o primeiro encontro será na Universidade Federal do Pará (UFPA), no dia 17 de agosto, das 9h às 18h. As **inscrições** podem ser feitas até 31 de julho. O evento será realizado na modalidade presencial, sem transmissão virtual.

Os seminários têm o objetivo de disseminar as boas práticas institucionais e de desenvolver ações conjuntas com as instituições de educação superior e as associações representativas da educação superior em cada



região do país. A partir dessa iniciativa, o Inep busca conhecer as ações desenvolvidas pelas IES em seus processos de avaliação de estudantes ou de autoavaliação institucional, que podem indicar práticas a serem observadas e medidas pelo Instituto em âmbito nacional.

# PGR é contrária à suspensão de decisões sobre cursos de medicina

A Procuradoria-Geral da República (PGR) apresentou manifestação contrária ao pedido feito pela Associação Nacional de Universidades Particulares (Anup) na Ação Declaratória de Constitucionalidade 81, que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). No processo, a autora pleiteia a suspensão da abertura de graduações fora da Lei dos Mais Médicos e a derubada de liminares já concedidas pela Justiça às instituições de ensino superior.

Para o procurador-geral da República, Augusto Aras, o pedido da Anup deve ser indeferido por "não se estar diante de quadro de insegurança jurídica que torne imperativa a suspensão nacional de todos os processos que tratem da matéria, como exigido pela jurisprudên-



cia da Corte".

O posicionamento da PGR vem ao encontro do que é defendido pela AMIES, para admitir a "possibilidade de convivência entre a regra do chamamento público e a instauração de procedimentos administrativos para análise de pedidos individuais". A peça lembra também que, após as decisões judiciais a favor da análise dos pedidos de abertura de curso de medicina, cabe ao Ministério da Educação a "averiguação do preenchimento dos requisitos objetivos", como previstos em Lei.

"Se, no exercício dessa atribuição, mesmo que exercida por força de decisão judicial, a conclusão é pelo deferimento do pedido, supõe-se atendidas as regras que garantem ensino de qualidade", ressalta a PGR, completando a seguir que o MEC mantém a "atividade de supervisão das instituições", zelando pela qualidade "com ajustes e saneamentos sempre que necessários".

De toda forma, o setor educacional aguarda decisão do ministro Gilmar Mendes, relator do processo.



O governo federal reajustou o valor das bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia. O aumento varia de acordo com a modalidade do benefício e pode chegar a 94%, beneficiando 6.500 bolsistas em atuação. Os novos valores passam a valer já no pagamento de agosto.



O Brasil é o segundo país, de um total de 37 analisados, com maior proporção de jovens, com idade entre 18 e 24 anos, que não estudam e não trabalham. O país fica atrás apenas da África do Sul. Esses dados fazem parte do relatório "Education at a Glance", da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e são de 2022. O estudo mostra que 36% dos jovens brasileiros não estudam e estão desempregados. Um diagnóstico do Ministério do Trabalho e Emprego apontou que a chamada geração nem-nem abrange 7,1 milhões de pessoas no país, especialmente a população de baixa renda.



A pesquisa "Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros", da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mostrou que, de 2013 a 2019, o país registrou um aumento de 205% de estudantes egressos da rede pública, pretos, pardos, indígenas e de baixa renda em instituições federais de ensino superior. Embora haja um considerado avanço no acesso ao ensino superior com a política de cotas, um estudo do Insper avaliou que a participação da população mais pobre no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por exemplo, continua desigual.



A assessoria jurídica da Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES) emitiu [Nota Técnica](#) a fim de prestar esclarecimentos sobre o precedente proferido pela 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no que diz respeito à flexibilização permitida pela reforma trabalhista em relação ao tempo à disposição do empregador, passível de remuneração.



O Inep atualizou os dados do [Painel](#) de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. A ferramenta apresenta informações oficiais dos 56 indicadores de monitoramento do PNE, desde 2014. Em relação aos indicadores referentes ao ensino superior, o painel indica que o país não alcançará a Meta 12, que trata sobre taxa bruta de matrículas na graduação, taxa líquida de escolarização e participação do segmento público na expansão de matrículas.

## Instituições de ensino superior devem digitalizar parte do acervo acadêmico até o dia 19 de agosto

As instituições de educação superior precisam converter parte de seu acervo acadêmico para o meio digital até 19 de agosto. A orientação é da Diretoria de Supervisão de Educação Superior, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), com base na [portaria 360/2022](#), que trata sobre o tema.

A norma determina que, desde 1º de agosto de 2022, as instituições de ensino superior não podem mais produzir novos documentos integrantes do acervo acadêmico em suporte físico, e que devem converter para digital todo o acervo físico que chegar às instituições.

Após esse prazo, a Diretoria de Supervisão deverá iniciar os procedimentos de monitoramento do cumprimento da por-



taria.

As IES devem ficar atentas aos demais prazos previstos: até 24 meses, para o conjunto de documentos referente à vida acadêmica dos estudantes formados durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de publicação da portaria 360; e 36 meses, para o conjunto de documentos referente à vida acadêmica dos estudantes formados durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2015.

## Capes regulamenta acúmulo de bolsas de pós-graduação

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) flexibilizou as normas para o acúmulo de bolsas e atividades remuneradas e outros rendimentos.

As instituições de ensino superior e pesquisa e os programas de pós-graduação terão liberdade para definir as próprias regras. A única vedação geral é ter mais de uma bolsa de mesmo nível (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) financiadas com recursos federais - o que engloba a própria Fundação e o Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Expressas na [portaria 133](#), as novas regras facilitam ao aluno a possibilidade de ter acesso a mais benefícios. Desde 2010, só era permitido ser beneficiário de uma agência pública de fomento por vez.



### EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).